



CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50 - 1º Subsolo - Edifício Venâncio, Brasília/DF, reuniu-se a Diretoria-Executiva - DIREX da EBC, realizada em conformidade com o artigo 60 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JR.; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA; do Diretor de Jornalismo, ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES DAMAZIO; e do Diretor de Produção e Conteúdo, NEI GUIMARÃES BARBOSA. A reunião contou, ainda, com a presença do Chefe de Assessoria da Presidência, RONI BAKSYS PINTO: do Consultor Jurídico, FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO; e da Secretária-Executiva substituta, MARISA AMADO DOS SANTOS. Secretariou a reunião o Coordenador de Compliance e Apoio aos Órgãos Estatutários, RODRIGO GONÇALVES BARROS. O Diretor-Presidente saudou os presentes e iniciou a reunião analisando os seguintes itens da pauta: 1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA a Ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de março de 2019. Item 1.2 APROVADAS as alterações na Norma de Viagens – NOR 201. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, Márcio Kazuaki, informou à DIREX que o prazo de solicitações para viagens ao exterior passou de quinze para trinta dias úteis, para que haja tempo hábil para submissão à Secretaria Especial de Comunicação Social - SECOM e à Secretaria de Governo da Presidência da República - SEGOV, bem como ampliar o período de antecedência para a compra de passagens com objetivo de reduzir os custos. PAUTA INFORMATIVA Item 2.1 VALIDADAS as alterações e remanejamentos no Plano de Trabalho 2019, conforme Deliberação nº 18/2019. Item 2.2 INFORME sobre a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 13 de março de 2019. A Secretária-Executiva substituta, Marisa Santos, fez relato à DIREX sobre a reunião do Conselho Fiscal. Registrou os destaques tratados pelo Presidente do CONFIS. São eles: (a) próximas ações e prazos quanto aos bens faltantes no inventário 2018 com a sugestão de manter o Conselho de Administração atualizado a respeito das medidas de gestão adotadas; (b) conclusão da consulta à Receita Federal sobre a eventual tributação da receita de Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - CFRP; (c) a importância de realizar um estudo da

de

gry





CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

força de trabalho após a realização dos dois Planos de Demissão Voluntária (d) realizar um levantamento de riscos relacionados às pendências de pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviço em função do repasse financeiro limitado pelo Governo Federal. Item 2.3 INFORME sobre requisição, cessão e prorrogação de cessão de empregados. O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, Márcio Kazuaki, compartilhou o tema com a DIREX para avaliarem em conjunto qual deve ser o procedimento para pedidos de requisição, cessão e prorrogação de cessão de empregados. O Diretor-Presidente orientou que cada situação deve ser analisada individualmente, com identificação da necessidade de cada área e considerando a legislação vigente sobre o assunto. Além disso, o Diretor-Presidente questionou sobre a responsabilidade com a remuneração do empregado cedido. O Diretor Márcio Kazuaki informou que, pela lógica do orçamento federal, caso a fonte pagadora seja a mesma (União), quem paga é a EBC, impactando no orçamento da Empresa, já que o empregado permanece onerando a folha de pagamento da Empresa. A EBC deixa de arcar com os custos da remuneração apenas quando a fonte pagadora for diferente, como ocorre numa eventual cessão de algum empregado da Empresa para trabalhar no governo estadual ou em uma estatal não dependente do Tesouro. Por outro lado, para os servidores que estão cedidos à Empresa para ocupar cargo comissionado, a EBC é quem paga 60% do valor da remuneração do respectivo cargo ocupado. O Consultor Jurídico, Francisco Lima Filho, registrou que de acordo com a legislação, a cessão é recusável, mas a requisição não. Item 2.4 INFORME sobre a utilização de folha de frequência durante viagens a trabalho. A Secretária-Executiva substituta. Marisa Santos, registrou que esse assunto foi tratado na reunião de Chefes de Gabinete, trazido pela Diretoria de Jornalismo, com a preocupação sobre os procedimentos que devem ser adotados com o controle de ponto dos empregados em viagem à serviço. A orientação repassada pela Assessora da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, Maria Cristina Brandão, foi a de que, nestes casos, os empregados preencham a Folha de Frequência manualmente e a entreguem junto com o relatório de viagem para efeito de comprovação das horas trabalhadas. A Assessora da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, convidada à participar dessa parte da reunião, informou que o procedimento está previsto na Instrução Normativa - IN 301/01 e que o

W.

gn

W ...





CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

registro manual de ponto, em viagem a trabalho, pode ser utilizado. Item 2.5 INFORME sobre o projeto para aumento do alcance do sinal - viagens a Florianópolis/SC e São Paulo/SP. O Chefe de Assessoria, Roni Baksys, fez relato sobre as viagens para tratar da questão do alcance do sinal e destacou que foram obtidos bons resultados. O Chefe de Assessoria também esclareceu o item 2.1 da Ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2019: "Apresentado pelo Chefe de Assessoria da Presidência, Roni Baksys, o resultado das reuniões Parque de transmissão e Rede Nacional de Comunicação Pública e sobre o alcance do sinal. O Chefe de Assessoria iniciou a apresentação relatando que a EBC alcança apenas 15% da população com os próprios meios e 39% com a utilização da Rede Nacional de Comunicação Pública. Informou as medidas decorrentes dos encontros para tratar do tema, apresentando ações em busca do crescimento do alcance do sinal da EBC e o consequente aumento da audiência. São elas: a) Solicitações ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para que a EBC ocupe o canal virtual 6.1 em São Paulo; outorgas para TV em Campinas e Belém, outorgas de rádio FM, para o Rio de Janeiro e Brasília; e iniciar estudos acerca da viabilidade/possibilidade, assim como o impacto de eventual alteração de outorga das geradoras para retransmissoras ou repetidoras de emissoras da EBC." Item 2.6 INFORME sobre a vigência dos contratos de produção e aquisição de conteúdo. O tema foi discutido com vistas ao estabelecimento de parâmetros a serem observados pelas Diretorias. Item 2.7 INFORME sobre a digitalização do Acervo. O Diretor de Produção e Conteúdo Nei Barbosa informou que a Fundação Getúlio Vargas, parceira da Empresa no projeto de digitalização, não está prosperando nas tratativas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Registrou que a DIPRO está em contato com a FGV para adoção de outras medidas de gestão e que a Caixa Econômica Federal já demonstrou interesse. Item 2.8 INFORME sobre a avaliação da logomarca da EBC. Participaram dessa parte da reunião, os seguintes convidados: a Ouvidora Adjunta, Eveline Pinto; a Gerente Executiva de Serviços, Mary Louiselle Cunha; a Gerente Executiva de Comunicação, Denise Pires; o Gerente de Marketing, Humberto Junqueira; e o Gerente de Arte e Videografismo, Bruno Godinho. O Diretor-Presidente, Alexandre Graziani, comunicou que a nova marca dos veículos da EBC foi escolhida em reunião realizada na SECOM.

ani

des





CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Registrou que foram apresentadas algumas opções, três produzidas pela própria Empresa e que a escolhida está entre elas. Parabenizou os envolvidos na produção da marca, que contou com equipe multidisciplinar formada por componentes de várias áreas da EBC. Agradeceu ao Diretor Nei Barbosa que coordenou os projetos. O Chefe de Assessoria, Roni Baksys, sugeriu a divulgação da marca aos empregados antes de ser veiculada na programação. A sugestão foi acatada pela DIREX e a Gerência de Comunicação estará responsável por organizar um evento para apresentação da marca aos empregados. Item Extra Pauta O Diretor Márcio Kazuaki, considerando o cenário atual em função do repasse financeiro limitado pelo Governo Federal, informou que a regra geral para o pagamento de fornecedores e prestadores de serviço é a ordem cronológica de apresentação das respectivas faturas/notas fiscais validadas, conforme prevê a lei de licitações, as recomendações do Tribunal de Contas da União e o próprio normativo da Empresa - NOR 226. Referiu também que a legislação prevê também exceções a esta regra geral e, no caso da EBC, as situações excepcionais estão previstas na NOR 226. Assim, quando for o caso, as Diretorias devem instruir os respectivos processos solicitando as eventuais quebras de ordem cronológica de pagamento com as respectivas justificativas, a fim de serem analisadas e, caso deferidas, será autorizado o pagamento pelo Ordenador de Despesas. Esta Ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Diretoria Executiva e pelo Coordenador, Rodrigo Barros, que secretariou a reunião.

ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JR.

Diretor-Presidente

NEI GUIMARÃES BARBOSA

Diretor de Produção e Conteúdo

ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES DAMÁZIO

Diretor de Jornalismo





CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

RODRIGO GONÇALVES BARROS

Coordenador de Compliance e Apoio aos Órgãos Estatutários





CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7 ANEXO I

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 17: APROVADAS as alterações introduzidas na Norma de Viagens – NOR 201.

Deliberação nº 18: VALIDAR as alterações e remanejamentos no Plano de Trabalho de 2019, conforme Anexo I desta Deliberação.

ALEXANDRE HÉNRIQUE GRAZIANI JR.

Diretor-Presidente

NEI GUIMARAES BARBOSA

Diretor de Produção e Conteúdo

ESTEVÃO HENRIQUE WHARES DAMÁZIO

Diretor de Jornalismo

MÁRCIO KAZŮAKI FUSISSAVA

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

RODRIGO GONÇALVES BARROS

Coordenador de Compliance e Apoio aos Órgãos Estatutários